



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº129/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja atualizada a Lei que sistematiza o processo de declaração de utilidade pública municipal conforme modelo em anexo, bem como cópia do Diário Oficial que consta a publicação da atualização da Lei Estadual.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é atualizar a legislação que sistematiza o processo de concessão de Declaração de Utilidade Pública Municipal as Associações e Fundações em funcionamento efetivo no Município de Pedro Canário de acordo com a nova Lei Estadual que iremos anexar. Esta atualização trará para a Câmara Municipal maior clareza dos critérios adotados pelo Executivo para concessão ou veto, fortalecerá a transparência dos embasamentos que orientaram as decisões. O resultado final desta sistematização será o reconhecimento pela Sociedade Civil da lisura e transparência dos instrumentos utilizados no processo por esta Casa e pelo Governo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de junho de 2017.


Denis Pereira Amâncio
VEREADOR

